



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fones: (016) 260-8107 / 260-8108
Fax: (016) 260-8132 – Telex 162369 – SCUF – BR
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: prograd@power.ufscar.br

**PARECER DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO**

Parecer nº: 136/04

Interessado: Câmara de Graduação do CEPE

Assunto: Projetos Pedagógicos dos Cursos de Química, Física, Matemática e Pedagogia

A Câmara de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 449ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de abril de 2004, analisou os projetos pedagógicos dos cursos de Física, Química, Matemática e Pedagogia e:

1. Considerou nesta análise o projeto pedagógico propriamente dito, o que não inclui a análise das ementas das várias disciplinas e demais atividades curriculares, que deverá ser feita, em conjunto com os departamentos responsáveis pelas disciplinas/atividades, numa próxima etapa.
2. Quanto às justificativas para as opções teóricas relacionadas à aprendizagem da docência, nos vários cursos de licenciatura da UFSCar, a CaG entendeu não haver necessidade delas estarem presentes em todos os projetos pedagógicos, optando por sistematizá-los em um documento único institucional.
3. Posicionou-se **favoravelmente** a aprovação de todos os Projetos Pedagógicos a partir dos seguintes pareceres:

Licenciatura em Física

O Projeto Pedagógico atende às diretrizes curriculares para Formação dos Professores de Educação Básica assim como às normas estabelecidas pela UFSCar, tanto na sua forma de concepção quanto no respeito ao perfil do profissional a ser formado. Baseou-se, na sua elaboração nos diferentes processos internos e externos de avaliação, superando as dificuldades nelas apontadas.

Sugere apenas que, a título de enriquecimento do Projeto, seja avaliada a possibilidade de incorporação, de forma um pouco mais aprofundada, da discussão sobre a evolução da Física enquanto área de conhecimento e atuação profissional, dando assim mais elementos para uma melhor compreensão, da visão Física desenvolvida ao longo do curso.

Licenciatura em Matemática

O Projeto Pedagógico atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores para a Educação Básica, assim como às normas estabelecidas pela UFSCar, tanto na sua forma de concepção quanto no respeito ao perfil do profissional a ser formado. Baseou-se, na sua elaboração, nos diferentes processos, internos e externos, de avaliação, superando as dificuldades neles apontadas.

Para sua aprovação houve necessidade apenas de, para o curso noturno, adequar o tempo ideal de integralização curricular para 4,5 anos, transferindo o trabalho de graduação para o 9º semestre de forma a não ultrapassar 24 créditos semestrais. A CaG entendeu que a grade originalmente proposta pode permanecer na condição de tempo mínimo para integralização.

Sugeriu, ainda, que fosse avaliada a possibilidade de rever ou renomear as disciplinas de Instrumentação para o Ensino de Matemática, dado que as mesmas passam a cumprir um objetivo diferente daqueles anteriormente estabelecido, quando elas eram oferecidas, com o mesmo nome, no próprio curso de Matemática, mas ao seu final.

Licenciatura em Química

O Projeto Pedagógico atende às normas estabelecidas pela UFSCar, tanto na sua forma de concepção quanto no respeito ao perfil do profissional a ser formado. Baseou-se, na sua elaboração, nos diferentes processos, internos e externos, de avaliação, superando as dificuldades neles apontadas.

Quanto às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores para a Educação Básica, para o completo respeito ao preconizado há apenas a necessidade de não vinculação das Atividades Acadêmico – Científico - Culturais a disciplinas pré-definidas, de forma a garantir a flexibilização curricular desejada em todos os projetos pedagógicos.


Finalmente, sugeri a retirada do Projeto Pedagógico da discussão teórica referente à Formação de Professores, dada a decisão anterior de sistematização em um único documento institucional, das justificativas às opções teóricas referentes à formação de professores. Sugeri, ainda, que o documento elaborado pela Comissão de Reelaboração Curricular da Química, juntamente com os documentos elaborados pelo Departamento de Educação e Departamento de Metodologia de Ensino servissem de referência, entre outras ao documento a ser produzido.

Licenciatura em Pedagogia

O Projeto Pedagógico atende às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores para a Educação Básica, assim como às normas estabelecidas pela UFSCar, tanto na sua forma de concepção quanto no respeito ao perfil do profissional a ser formado. Baseou-se, na sua elaboração, nos diferentes processos, internos e externos, de avaliação, superando as dificuldades neles apontadas.

Sugere apenas que, a título de enriquecimento do Projeto, seja incorporada uma melhor caracterização das áreas de conhecimento envolvidas na formação do pedagogo, explicitando a relação entre elas e as disciplinas correspondentes, assim como uma discussão mais aprofundada sobre os critérios de avaliação e uma melhor explicitação de como será feita a articulação entre as diferentes disciplinas/atividades do curso.

São Carlos, 14 de abril de 2004



Profª. Dra. Alice Helena Campos Pierson
Presidente da CaG/CEPE

ENCAMINHAMENTO:

Ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para apreciação e deliberação.